De:	Eduardo Mazzochi <mazzochi@approachtec.com.br>
Para:	"cpl1@tjpi.jus.br" <cpl1@tjpi.jus.br>
Cc:	Odilon Heitich <odilon@approachtec.com.br>, Kent Modes <kent@approachtec.com.br>, Pedro Bortolossi <pedro@approachtec.com.br>
Data:	Seg, Mai 25, 2020, 16:49
Assunto:	PEDIDO ESCLARECIMENTO Edital de Licitação Nº 16/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1
Anexos:	image001.png

Boa tarde Sr Pregoeiro

À APPROACH TECNOLOGIA LTDA sediada em Florianópolis , inscrita sob o CNPJ 24.376.542/0001-21 solicita esclarecimentos sobre o certame 16/2020 para aquisição de NGFW, conforme abaixo:

TERMO DE REFERENCIA

REQUISITOS TECNICOS ESPECIFICOS

ITEM 1

SUBITEM 2.i

1) Sabendo que a especificação "cooler hot-swap" agora lê-se "cooler redundante", entende-se que este item, sejam 2 ou mais unidades, deve ser exclusivamente dedicado para resfriamento do equipamento, não podendo ser anexada e dependente de nenhuma outra parte como, por exemplo, a fonte de alimentação do equipamento.

Estamos de acordo com o entendimento?

Atenciosamente,

Eduardo Mazzochi | Executivo de Contas
Approach Tecnologia Ltda
+ 55 48 4009-2160 | + 55 48 9 9621-7551
www.approachtec.com.br

De:	Crystine Joranhezon Rodrigues <crystine.rodrigues@nct.com.br>
Para:	"CPL1@TJPI.JUS.BR" <cpl1@tjpi.jus.br>
Cc:	Leao Monaco <leao@nct.com.br>, Armando Costa <armando@nct.com.br>, Tomas Peres Pinto Garcia <tomas.garcia@nct.com.br>
Data:	Seg, Mai 25, 2020, 17:38
Assunto:	[TJPI] PE 16/2020 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
Anexos:	image001.png

AO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJPI)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

A/C SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRAÇA DES. EDGARD NOGUEIRA, S/N, CENTRO CÍVICO, BAIRRO CABRAL, EM TERESINA, PIAUÍ, CEP 64.000-830.

CPL1@TJPI.JUS.BR

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 em Sistema de Registro de Preços (SRP)

Processo Nº: Edital de Licitação nº 16/2020 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

Objeto: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de Solução de firewall de próxima geração (NGFW), para ser fornecido de forma única ou parcelado, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

Assunto: ESCLARECIMENTOS

A empresa NCT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35, situada no Setor Bancário Sul - SBS Quadra 02, Bloco Q, 8º andar - Ed. João

Carlos Saad, Brasília/DF - CEP: 70070-120, telefone para contato + 55 61 3201-0000, vem, por meio deste, em razão do Pregão em Referência, solicitar ao setor responsável o seguinte pedido de esclarecimentos:

1) TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente, esta peça é tempestiva. O prazo para impugnação e para pedido de esclarecimentos ao edital, conforme disposto no item 16.6 do instrumento de convocação da licitação, encerra-se no terceiro dia anterior à data de realização da licitação, cuja sessão está agendada para o dia 28/05/2020, quinta-feira. Assim, contado o prazo na forma do art. 110 da Lei n. 8.666/93, esta petição, se apresentada até 25/05/2020, segunda-feira, será tempestiva, impugnando-se desde já as alegações em contrário.

2) DOS QUESTIONAMENTOS:

QUESTIONAMENTO 1: Sobre o Termo de Referência, item 132, com intuído de melhor entendimento, familiarização e adequação às soluções disponíveis no mercado, entendemos que dos tipos de arquivos citados podemos agrupá-los em famílias de acordo as suas aplicações e finalidades, não sendo necessário apresentar cada um individualmente. Por exemplo, os tipos de arquivos citados DOC, DOCX, DOCM, DOT, DOTM, DOTX, PPS, PPSM, PPSX, POTX, POTM, PPT, PPTM, PPTX, XLA, XLAM, XLL, XLW, XLS, XLSB, XLSX, XLT, XLM, XLTX, XLSM, XLTM, correspondem a arquivos da suíte Microsoft Office, tendo inclusive ao longo dos anos surgido novos tipos de arquivo conforme as versões lançadas. Ainda sobre o Microsoft Office não foram citados, por exemplo, arquivos do gerenciador de dados MS Access, do gerenciador de projetos MS Project, todos suscetíveis a ameaças como vírus de macro, malwares, trojans e etc. Há ainda tipos como ARJ, CAB, GZ, LZH, RAR, TAR, TGZ, 7Z e ZIP, dentre outros, que são representantes de suítes de compressão de arquivos. Está correto?

QUESTIONAMENTO 2: Em razão da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, de 12 de maio de 2020, que prorroga o prazo para apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019, até o último dia útil do mês de julho de 2020, como devemos proceder para fins de atendimento ao solicitado no item 15.5, b.2) ("As empresas que se utilizam da ECD – Escrituração Contábil Digital deverão apresentá-las mediante recibo de entrega da declaração, bem como as informações pertinentes à sua escrituração contábil e econômica."), apresentar o Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE e Balancete Contábil) do último exercício social, **2019**, já exigíveis por lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), e o **ECD/SPED de 2018** ou este último poderá ser dispensado?

QUESTIONAMENTO 3: Sobre o Termo de Referência, item 3.10 ("ii. Declaração da licitante de que a mesma tem autorização para comercializar, instalar e prestar serviços de garantia a seus produtos, inclusive treinamento oficial do fabricante, caso não seja fabricante dos itens oferecidos."), a apresentação de carta de revenda autorizada e declaração da própria licitante são suficientes e imprescindíveis para atendimento ao solicitado, correto?

QUESTIONAMENTO 4: Sobre o Termo de Referência, item 3.11. Impacto ambiental (art. 18, §3, III, k) ("Não haverá alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente afetam as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente. Dentro do quadro existente a melhoria das condições ambientais será trazida pela destinação adequada dos equipamentos e componentes não utilizados, descarte de resíduos eletrônicos e adoção de critérios de sustentabilidade evitando-se o consumo excessivo de energia elétrica, além de limitar o uso de materiais poluentes (graxas, óleos, gases, etc.)") a comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital, tais como E.U Directive on Restriction of Hazardous Substances (RoHS) e E.U. Waste Electrical and Electronic Equipment (WEEE)?

QUESTIONAMENTO 5: Sobre o Termo de Referência, 5. Requisitos técnicos específicos (art. 18, §3º, IV), ITEM 3 - TREINAMENTO DE INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PARA SOLUÇÃO DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO PARA UMA TURMA DE 06 PESSOAS, dada a situação de pandemia, e as medidas adotadas, o treinamento poderá ser realizado de forma remota?

QUESTIONAMENTO 6: Sobre o Termo de Referência, item 121 e levando em consideração o citado no item 114 "...incluídas na própria ferramenta...", entendemos que a função solicitada poderá ser executada no próprio appliance de segurança e utilizando a nuvem do próprio fabricante, para identificação de conteúdo malicioso em links presentes em e-mails. Está correto?

QUESTIONAMENTO 7: Sobre o Termo de Referência, item 122 e levando em consideração o citado no item 114 "...incluídas na própria ferramenta...", entendemos que a função solicitada poderá ser executada no próprio appliance de segurança e utilizando a nuvem do próprio fabricante. Está correto?

Certos do deferimento do pleito para envio da resposta.

Favor confirmar o recebimento do mesmo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Crystine Joranhezon Rodrigues

+55 61 99557 5663 / 3201 0000

Ramal: 2141/2142

crystine.rodrigues@nct.com.br

+55 (11) 3073-0407 | SP
+55 (61) 3201-0000 | DF

www.nct.com.br

Resposta Nº 1283/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

Em atenção aos Encaminhamentos Nº 5473 (1730832) e Nº 5476 (1730926) este setor de Infraestrutura de TIC da STIC vêm se manifestar acerca dos itens e matérias eminentemente técnicas sobre o objeto da licitação e requisitos presentes no Termo de Referencia 1694276.

Pedido de Esclarecimentos Nº 05 (1730836)

Resposta:

Cada *appliance* do *cluster* deve ser entregue com *cooler* redundante, que deve ser exclusivamente dedicado para o resfriamento do equipamento, não podendo este estar anexado à fonte de alimentação. O fabricante/ofertante deve garantir o funcionamento normal e pleno do equipamento nessa configuração. Cabe esclarecer ainda que os *coolers* devem funcionar com rotação padrão, sendo admitido o funcionamento com rotação aumentada somente no caso de problema com um dos *coolers* componentes do conjunto e em caráter temporário, durante o tempo de substituição do *cooler* defeituoso.

O fabricante/ofertante deve ainda garantir que o *appliance* funcione com quantidade reduzida de *coolers* até sua devida substituição.

Pedido de Esclarecimentos Nº 06 (1730928)

Questionamento 1

Resposta:

A lista dos tipos de arquivo suportados pela análise de malware da solução constante no item 132 foi motivada pela necessidade de quantificar um mínimo a ser atendido pela solução, muito embora os tipos possam pertencer a um mesmo grupo como argumentado, a exemplo da citada suíte de aplicativos Microsoft Office. Portanto a organização dos tipos de arquivos em grupos não prejudica o exigido no edital desde que a solução ofertada continue suportando a análise dos arquivos no quantitativo mínimo estabelecido no Termo de Referência.

Questionamento 2

Resposta:

Questionamento de caráter administrativo a ser respondido pela equipe de Licitações e Contratos.

Questionamento 3

Resposta:

A declaração da própria licitante é suficiente para atendimento ao item solicitado, sem prejuízo do restante da documentação exigida no edital.

Questionamento 4

Resposta:

Este item visa minimizar os possíveis impactos ao meio ambiente resultantes das atividades humanas, bem como do descarte adequado dos materiais e componentes não utilizados, não sendo necessário para isso que qualquer comprovação formal e escrita seja exigida. É apenas uma recomendação para que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação sejam mitigados.

Questionamento 5

Resposta:

O treinamento ofertado deverá ser ministrado na cidade de Teresina-PI, não podendo ser feito na modalidade on-line, aula ao vivo, aula gravada, ou qualquer outra forma que não seja aula com instrutor presencial, exceto no caso em que as condições atuais de pandemia não estejam cessadas na data de sua realização, inviabilizando o treinamento presencial por questões de saúde e segurança. Neste caso, a única modalidade aceita será a realização do treinamento on-line com aulas ao vivo, desde que autorizado pela Administração do TJPI.

Questionamento 6:

Resposta:

Sim. O entendimento está correto.

Questionamento 7:

Resposta:

Sim. O entendimento está correto.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Lima de Castro**, **Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 26/05/2020, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Galeno da Costa Pereira**, **Coordenador de Infraestrutura - STIC**, em 26/05/2020, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Natanael Henrique Corrêa**, **Técnico em Informática**, em 26/05/2020, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1731759** e o código CRC **B7A8E0CE**.